# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

NIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 23 de setembro de 2013 - Nº 44/13

#### PORTARIA Nº 5674 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023545/13-11.

#### RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Disciplinar Discente a ser processado pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto CLÁUDIO FERNANDO RESIN GEYER, lotado e com exercício no Departamento de Informática Aplicada, o Professor Adjunto IGNÁCIO MARIA BENITES MORENO, lotado no Departamento de LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do Zoologia e com exercício no CECLIMAR e o Discente ANDRÉ LUIZ GUEDES ROCHA, cartão nº 154198, do curso de Licenciatura em Matemática, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, no prazo de 30 (trinta dias), apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

RUI VICENTE OPPERMANN. Vice-Reitor.

#### PORTARIA Nº 5887 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12. e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020397/10-76,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR servidores os cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e exercício Núcleo de com nο Assuntos Disciplinares e ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, que no prazo de 30

(trinta) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	